



PORTARIA N.º: 19 de 14 de dezembro de 2022.

Kássia Natany Martins Nonato, Diretora Executiva e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em resposta ao processo n° 1085841 TCE/MG, referente a ato concessório de benefício previdenciário de aposentadoria à JOSÉ SOARES DO COUTO, fica retificado o artigo 1º da Portaria N° 23 de 13 de novembro de 2019, passando a constar:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, proventos proporcionais ao TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, ao servidor efetivo municipal JOSÉ SOARES DO COUTO, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 311.875.956-91 e portador do RG: 1.380.734, no cargo efetivo de auxiliar de obras e serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras, símbolo AO00A 01, a partir de 13/11/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

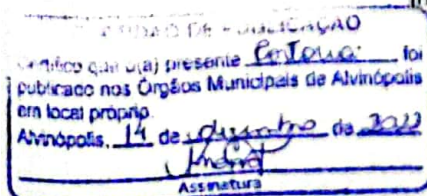
Publica-se.

Cumpra-se.

Alvinópolis, 14 de dezembro de 2022.


Kássia Natany Martins Nonato
Diretora Executiva e de Benefícios

Instituto de Previdência Social do Município de Alvinópolis/MG



Rua Desembargador Moreira dos Santos, nº2, Centro
Alvinópolis/Minas Gerais
CEP: 35.950-000

(31) 3855-3301 / alvinopolis@gmail.com